



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 726/81

ANTENOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO, Secre-
tário Municipal de Louveira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 90(Noventa) dias de
Licença, para tratar de assuntos particulares, ao seguinte servidor no perío-
do abaixo:

J O S É A D E M I R T A S S O

DE 04 DE MAIO À 01 AGOSTO DE 1.981

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE MAIO DE 1.981



ANTENOR BOLIVAR F. DO PRADO

Secretário Municipal